

Ordem de Execução de Serviço N°05/2020

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
SILVA JARDIM E A EMPRESA CRÉDITO E
MERCADO VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de “Estudo de Solvência” do IPSJ.

DO PRAZO – O presente contrato terá duração de 90 (noventa) dias com início a partir da assinatura contrato, em conformidade com o que dispõe o art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O Instituto pagará a contratada, pelo objeto descrito na cláusula primeira, o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) que serão integralizados após a entrega do Estudo final de Solvência com a emissão da Nota Fiscal, atestada pela Gerência Administrativa e Gerência Financeira.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa da presente ordem de execução de serviços, correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 091220001.2.001.3390.39.00.00 - IPSJ - Nota de Empen n.º 132/2020, fundamentada no art. 3º, § 1º, inc. I Programa 001, Ação 001 da Lei de Diretrizes Orçamentárias sob o nº 1.758 de 10 de setembro de 2019.

Silva Jardim, 17 de julho de 2020

Rosilane Brum Cler Cunha
IPSJ

Marco Antônio R. Martins
Empresa Contratada